



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **DA UNIDADE REQUISITANTE**

A unidade requisitante da presente pretensão de contratação é a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede pública de ensino.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com despesas com motorista, combustível, manutenções, monitor e seguro de terceiros por conta da contratada.

A educação é um direito garantido pelo Estado em todas as esferas da República Federativa do Brasil. Contudo, este direito não se resume apenas a educação básica obrigatória, como também se desdobra na garantia do transporte escolar, com fulcro no art. 4º da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Veja:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:  
[...]



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

[...]

Isso posto, a presente contratação visa a efetiva prestação do serviço público previsto na legislação infraconstitucional, garantindo a todo corpo discente da rede de educação pública do município de Hidrolândia o acesso gratuito a educação. Desta forma, a necessidade primária da contratação nasce de um dever legal.

Por outro lado, a necessidade secundária da contratação surge ante a extinção nos próximos meses do contrato administrativo n.º 260.1/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º 047/2021, do qual tinha por objeto a contratação de empresa para o transporte escolar. Dito isso, com base no princípio do planejamento, da eficiência e da eficácia, para que não sejam interrompidos os serviços prestados por esta administração, se faz necessária a abertura de novo procedimento licitatório.

Ainda, a escola por estabelecer os ônus com motorista, combustível, manutenções, monitores e seguros de terceiros para a contratada se mostra uma medida mais econômica para o setor público, garantindo assim mais economicidade a contratação e a prevenção futura de danos ao erário do Município de Hidrolândia.

Por fim, cumpre ressaltar que o quantitativo da quilometragem (nos itens cuja a unidade de medida seja quilômetro) foi baseado na quantidade de dias de efetivo trabalho escolar, de no mínimo de 200 (duzentos) dias, conforme determinação do art. 24, I da Lei n.º 9.394/1996, acrescentados mais 12 (doze) dias para eventuais viagens ou atividade extracurriculares a serem realizadas no ano de 2026. E nos itens cuja a unidade de medida é mensal, foi determinado o período de 12 (doze) meses.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

A empresa contratada deve demonstrar uma cultura de monitoramento constante e melhoria contínua, ajustando estratégias conforme necessário para atender aos mais altos padrões de sustentabilidade.



### **Subcontratação**

Não será admitido sub contratação:

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### **Garantia da contratação**

Será exigida garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, como requisito de pré-habilitação.

A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II – Seguro-garantia;

III – Fiança bancária.

IV - Título de Capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total;

A garantia deverá ter uma validade mínima de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública;

A inobservância da exigência de garantia de proposta implicará na inabilitação automática do licitante;

A comprovação da garantia de proposta deverá ser feita por meio de envio em campo próprio, no sistema eletrônico;

A garantia em caução em dinheiro deverá ser efetuada na Conta da Contratante

### **Vistoria**

Será necessária a realização vistoria de avaliação prévia do objeto contratado 2 (dois) dias antes a assinatura do contrato, sob pena de desclassificação, sob as custas da contratada.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estima-se a quantidade mínima de 4 (quatro) linhas distintas para o transporte escolar dentro do território urbano do município e 1 (uma) para o transporte universitário  
Rua Dirceu Mendonça - 369 - Centro - Hidrolândia - Goiás - Brasil



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

para Goiânia, além de um veículo locado para reserva, conforme especificação deste planejamento e do Termo de Referência, com as seguintes estimativas mínima de quilometragem por linha:

LINHA	UNIDADE	QUANTIDADE
LINHA BELA VISTA/ MORADA DO SOL 1 E 2. TURNO: MAT (07h00 AS 11H00) / VESP (13h00 AS 17H00), COM 70KM DIÁRIOS, EM VIA PAVIMENTADA, COM ESTIMATIVA DE 60 ALUNOS POR TURNO, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LUGARES. VEÍCULO COM MOTOR DIANTEIRO, POTÊNCIA 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. (INCLUÍDO NO CUSTO DESPESA COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO, COM SEGURO DE TERCEIROS E COM MONITOR).	QUILÔMETRO ANUAL	14.840
LINHA GOIÂNIA UNIVERSITÁRIO UNIP E FASAM. TURNO: MAT (05h00 AS 13h00), NOT (18h00 AS 22h00), KM LIVRE, EM VIA PAVIMENTADA, COM ESTIMATIVA DE 43 ALUNOS POR TURNO. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 LUGARES. ÔNIBUS EXECUTIVO COM MOTOR DIANTEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 270 CV, COM AR CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, SUSPENSÃO A AR, COM BANHEIRO. (INCLUSO NO CUSTO DESPESAS COM DOIS MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO, COM SEGURO DE TERCEIROS E COM MONITOR). DEVIDAMENTE LICENCIADO JUNTO A ANTT.	MÊS	12
LINHA SANTA BARBARA, SÃO FRANCISCO E SETOR FLAMBOYANT. TURNO: MAT (07h00 AS 11h00), NOT (19h00 AS 22h30), COM 70KM DIÁRIOS, EM VIA PAVIMENTADA, COM ESTIMATIVA DE 47 ALUNOS POR TURNO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LUGARES. VEÍCULO COM MOTOR DIANTEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. (INCLUÍDO NO CUSTO DESPESAS COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL,	QUILÔMETRO ANUAL	14.840



COM MANUTENÇÃO, COM SEGURO DE TERCEIROS E COM MONITOR).		
LINHA VALE DOS SONHOS, SETOR BELA VISTA E SETOR VITTA. TURNO: MAT (07h00 AS 11h00), VESP (13h00 AS 17h00), COM 70 KM DIÁRIOS, EM VIA PAVIMENTADA, COM ESTIMATIVA DE 47 A LUNOS POR TURNO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LUGARES. VEÍCULO COM MOTOR DIANTEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. (INCLUÍDO NO CUSTO DESPESA COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO, COM SEGURO DE TERCEIROS E COM MONITOR).	QUILÔMETRO ANUAL	14.840
LINHA VILLAGE DOS IPÊS, SETOR BEIJAMIN, PARQUE DA MATA E PORTAL DAS ÁGUAS. TURNO MAT: (07h00 AS 11h00), NOT: (13h00 AS 17h00), COM 70KM DIÁRIOS, EM VIA PAVIMENTADA, COM A ESTIMATIVA DE 47 ALUNOS POR TURNO, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LUGARES. VEÍCULO COM MOTOR DIANTEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013. (INCLUÍDO NO CUSTO DESPESA COM MOTORISTA, COM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO, COM SEGURO DE TERCEIROS E COM MONITOR).	QUILÔMETRO ANUAL	14.840
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RESERVA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM CAPACIDADE DE 47 LUGARES, ÔNIBUS ESCOLAR ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015. DEVIDAMENTE LICENCIADO JUNTO A ANTT.	MÊS	12

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação, foi apurado no valor MÉDIO DE **R\$ 1.951.919,9996 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais)**, mediante pesquisa de preços apurada pelo Departamento de Compras.



## JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido ao objeto da presente contratação se referir a locação de veículos automotores, classificados como serviços contínuos, não há de se falar em divisibilidade do objeto. A prestação durará pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, com renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

## MATRIZ DE RISCO

Essa análise permite a identificação avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, defina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
1 – Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Baixa	Alto
2 – Fornecimento do material sem qualidade	Baixa	Alto
3 – Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Baixa	Alto
5 – Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descrevera e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de contratação, conforme análise a seguir delineada:



Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa ou outra que venha ser substituída e novas cotações com fornecedores locais
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade de serviço
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade do serviço
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tento que republicar o edital e abrir novo prazo para realizar do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocados a desistência de possíveis empresas interessadas.

### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2021, bem como com a Lei Municipal em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.

Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.



GOVERNO DE  
**HIDROLÂNDIA**  
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

Hidrolândia-GO, 12 de maio de 2026.

---

Secretaria Municipal de Educação  
Nara Caroline Fernandes  
Gestora e Fiscal de Contratos  
Portaria 01-A/2021